

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181902-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

DATA: 04/04/2019, às 08h00min

**OBJETO:** Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 003/2019.**

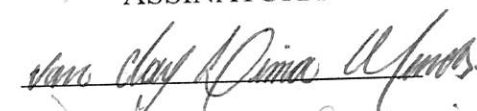
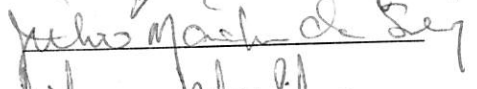
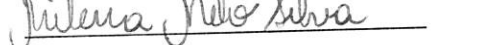
1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h00min (oito horas) do dia 04 (quatro) de abril de 2019 (dois  
2 mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de  
3 Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos  
4 Lopes - MA, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima  
5 Mendes, Pregoeiro municipal, Sr. Julio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes,  
6 membros da equipe de apoio, todos designados através da Portaria nº. 201/2019, constante nos  
7 autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na  
8 modalidade Pregão Presencial nº. 003/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS  
9 visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de  
10 confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta  
11 Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. O  
12 Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o aviso de licitação foi afixado no quadro  
13 de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município,  
14 divulgado no Jornal de Grande Circulação “JORNAL EXTRA”, no sítio oficial do poder executivo  
15 ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)) e no Diário Oficial da União, sendo devidamente publicado  
16 em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos  
17 autos. O Pregoeiro informa que as empresas **M. J. DE S. VIEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.**  
18 **511.859/0001-19, MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME, inscrita no**  
19 **CNPJ nº. 05.474.889/0001-62 e A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME,**  
20 **inscrita no CNPJ nº. 11.972.532/0001-07,** encaminharam os Recibos de Retiradas do Edital,  
21 devidamente preenchidos à Comissão Permanente de Licitação, conforme consta dos autos deste  
22 processo. Na presente sessão foi constatada a presença das seguinte empresas: **M. J. DE S.**  
23 **VIEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10. 511.859/0001-19, MARIA DOS MILAGRES SOUSA**

24 MOREIRA AQUINO – ME, inscrita no CNPJ nº. 05.474.889/0001-62 e A.R. SERVIÇOS  
25 GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.972.532/0001-07. Iniciados  
26 os Trabalhos, o Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais.  
27 **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou às empresas licitantes que  
28 entregassem os documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao  
29 item 3 do edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o Envelope  
30 02 - “Habilitação” contendo a documentação para habilitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro  
31 facultou aos licitantes que, caso queiram, analisassem os documentos do credenciamento das  
32 concorrentes, e se manifestassem acerca de algum apontamento, o que foi feito, porém, sem  
33 apontamentos. Em atendimento ao item 2.6. do edital foram feitas consultas no CNPJ das empresas  
34 participantes e CPF dos seus Sócios Administradores nos Sistema de Cadastro de Penalidades  
35 Federais, onde foi constatado que nenhuma empresa esta escrita positiva nos referidos cadastros.  
36 Após análise pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, dos documentos apresentados para  
37 credenciamento e representação, foi constatado que a empresa **A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E**  
38 **MALHARIA LTDA – ME. Representante: Antônio de Oliveira Rocha, CPF nº 499.128.953-**  
39 **04, RG nº 1652230, SSP-MA,** apresentou as declarações solicitadas nos subtítens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3  
40 do instrumento editalícios, com incorreções no CNPJ, resultando, portanto, no não credenciamento  
41 do representante da referida empresa, deliberando-se pelo credenciamento dos representantes das  
42 empresas abaixo relacionada: **M. J. DE S. VIEIRA – ME. Representante: Henrique Augusto de**  
43 **Oliveira Vieira, CPF nº. 493.762.173-49, RG nº. 81775/0-4; MARIA DOS MILAGRES**  
44 **SOUSA MOREIRA AQUINO – ME. Representante: Wallace Markos de Araújo Silva, CPF**  
45 **nº. 022.341.973-76, RG nº. 183932420019 SSP-MA.** O Pregoeiro informou ao licitante presente  
46 que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo  
47 desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Os documentos pertinentes ao  
48 credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes  
49 Presentes. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO PARA A**  
50 **FASE DE LANCES.** Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes  
51 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preço, colocando à disposição dos presentes para  
52 análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de  
53 apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro informou ainda  
54 aos licitantes que o critério de julgamento das propostas será o de menor preço “por item” e que a  
55 forma de fornecimento será o “fornecimento parcelado” conforme estabelecido no instrumento  
56 convocatório. O pregoeiro leu em voz alta o valor total das propostas de preços apresentadas pelas  
57 empresas: **M. J. DE S. VIEIRA – ME,** que apresentou proposta no valor total de R\$ 466.240,00  
58 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais); **A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E**  
59 **MALHARIA LTDA – ME,** que apresentou proposta no valor total de R\$ 472.777,60  
60 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **MARIA**  
61 **DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME,** que apresentou proposta no valor total  
62 de R\$ 470.414,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quatorze reais). As propostas dos  
63 licitantes presentes foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no  
64 item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a empresa **M. J. DE S. VIEIRA – ME**  
65 apresentou erro material quanto ao somatório do item 11 de sua proposta, porém, não alterando o  
66 valor total, momento em que o pregoeiro, observando que não houve má fé por parte da licitante,  
67 invocou o subitem 5.15 do edital, procedendo a devida correção dos erros, resultando na seguinte  
68 correção: valor informado: R\$ 16.200,00. Valor corrigido: R\$ 14.400. Foi constatado que as  
69 propostas das empresas participantes, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido  
70 declaradas classificadas pelo Pregoeiro para a fase competitiva de lances. **IV. FASE DE LANCES**  
71 **E NEGOCIAÇÃO.** Após a fase de lances, restou constatado o seguinte resultado: a empresa

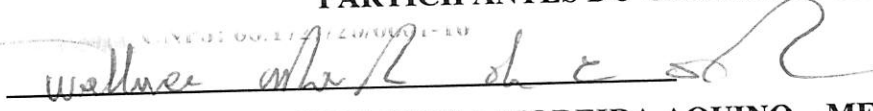



72 MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME foi vencedora dos itens  
73 1,2,3,7,8,9,10,12,13,14,15,17,19,20, resultando o valor total de: . A empresa M. J. DE S. VIEIRA –  
74 ME foi vencedora dos itens 4,5,6,16,18. A empresa R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA  
75 LTDA – ME foi vencedora do item 11. Os valores foram negociado durante a própria fase de lances  
76 supracitada e irão compor um anexo da presente ata. **VII. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato  
77 contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” das empresas  
78 classificadas no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos  
79 presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da  
80 equipe de apoio e licitantes presentes. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que  
81 todas as empresas apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com as exigências  
82 do item 6 do edital do presente certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato  
83 contínuo, em atendimento ao item 6 do instrumento editalício, as empresas MARIA DOS  
84 MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME, M. J. DE S. VIEIRA – ME, A.R. SERVIÇOS  
85 GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME foram declaradas vencedoras do certame pelo pregoeiro,  
86 por terem cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do Edital. **X. FASE**  
87 **RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).** questionado se algum licitante tinha interesse  
88 em recorrer, momento em que todas as empresas afirmaram não haver interesse em recorrer. **XI.**  
89 **ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame às empresas MARIA  
90 DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME, M. J. DE S. VIEIRA – ME, A.R.  
91 SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME. Em conformidade com o subitem 7.15 do  
92 edital, as empresas vencedoras obrigam-se a apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a  
93 contar do encerramento desta sessão, proposta de preços ajustada aos valores finais negociados, que  
94 deverá ser entregue na sede da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. **XII.**  
95 **DA HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O pregoeiro comunicou ao  
96 presente que em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame),  
97 após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o  
98 resultado do certame ao Órgão Gerenciador para em apreciação decidir pela homologação do citado  
99 resultado da presente licitação bem como a determinação para a lavratura da ata de registro de  
100 preços – ARP, na forma da minuta constante do anexo X (dez) do edital. Nada mais havendo a  
101 tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos) do dia  
103 04/04/2019, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe  
de Apoio e Licitante presente.


### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro Municipal	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

### PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

  
**MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME**  
CNPJ nº. 05.474.889/0001-62  
Wallace Markos de Araújo Silva  
CPF nº. 022.341.973-76  
RG nº. 183932420019 SSP-MA

  
**M. J. DE S. VIEIRA – ME**  
CNPJ nº. 10.511.859/0001-19  
Henrique Augusto de Oliveira Vieira  
CPF nº. 493.762.173-49  
RG nº. 81775/0-4

  
**A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME**  
CNPJ nº. 11.972.532/0001-07  
Antônio de Oliveira Rocha  
CPF nº 499.128.953-04  
RG nº 1652230, SSP-MA

**FASE DE LANCES**

ITEM	QTD.	UNID.	PROPOSTA(S) INICIAL(S)						FASE DE LANCES									
			MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME		M. J. DE S. VIEIRA – ME		A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME		MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME		M. J. DE S. VIEIRA – ME **		A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA – ME *					
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
1	2.800	UND	13,90	38.920,00	13,80	38.640,00	13,99	39.172,00	13,75	38.500,00	13,80	38.640,00	13,99	39.172,00				
2	3.500	UND	14,90	52.150,00	14,50	50.750,00	14,99	52.465,00	14,40	50.400,00	14,50	50.750,00	14,99	52.465,00				
3	960	UND	29,10	27.936,00	28,00	26.880,00	29,25	28.080,00	27,90	26.784,00	28,00	26.880,00	29,25	28.080,00				
4	87	UND	905,00	78.735,00	900,00	78.300,00	909,00	79.083,00	905,00	78.735,00	900,00	78.300,00	909,00	79.083,00				
5	38	UND	905,00	34.390,00	900,00	34.200,00	909,00	34.542,00	905,00	34.390,00	900,00	34.200,00	909,00	34.542,00				
6	1800	UND	19,40	34.920,00	19,00	34.200,00	19,48	35.064,00	18,99	34.182,00	18,00	32.400,00	19,48	35.064,00				
7	800	UND	19,89	15.912,00	18,00	14.400,00	19,98	15.984,00	17,85	14.280,00	18,00	14.400,00	19,98	15.984,00				
8	2.000	UND	24,35	48.700,00	24,00	48.000,00	24,45	48.900,00	23,90	47.800,00	24,00	48.000,00	24,45	48.900,00				
9	2.000	UND	29,80	59.600,00	28,00	56.000,00	30,00	60.000,00	27,80	55.600,00	28,00	56.000,00	30,00	60.000,00				
10	100	UND	7,29	729,00	7,00	700,00	7,30	730,00	6,90	690,00	7,00	700,00	7,30	730,00				
11	120	UND	121,15	14.538,00	120,00	14.400,00	121,00	14.520,00	121,15	14.538,00	120,00	14.400,00	121,00	14.520,00				
12	300	UND	54,39	16.317,00	54,00	16.200,00	54,49	16.347,00	53,80	16.140,00	54,00	16.200,00	54,49	16.347,00				
13	300	UND	36,69	11.007,00	35,00	10.500,00	36,68	11.004,00	34,80	10.440,00	35,00	10.500,00	36,68	11.004,00				
14	300	UND	26,40	7.920,00	26,00	7.800,00	26,46	7.938,00	25,80	7.740,00	26,00	7.800,00	26,46	7.938,00				
15	100	UND	16,30	1.630,00	16,00	1.600,00	0,00	0,00	15,90	1.590,00	16,00	1.600,00	0,00	0,00				
16	150	UND	0,00	0,00	33,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	4.950,00	0,00	0,00				
17	120	UND	66,50	7.980,00	66,00	7.920,00	66,58	7.989,60	65,90	7.908,00	66,00	7.920,00	66,58	7.989,60				
18	100	UND	0,00	0,00	20,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.000,00	0,00	0,00				
19	200	UND	59,00	11.800,00	58,00	11.600,00	59,96	11.992,00	57,50	11.500,00	58,00	11.600,00	59,96	11.992,00				
20	300	UND	24,10	7.230,00	24,00	7.200,00	24,43	7.329,00	23,90	7.170,00	24,00	7.200,00	24,43	7.329,00				
			<b>Valor Total</b>						<b>R\$296.542,00</b>						<b>R\$151.850,00</b>		<b>R\$14.520,00</b>	

\* Representante da empresa não foi credenciado, portanto, não participou da fase de lances.

\*\* Empresa não pode participar dos itens 1,2,3, 8, 10, 11, 20 por incompatibilidade de atividade econômica com o objeto.